

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9t18sghf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2025 Projeto de lei nº 165/2025 Protocolo nº 791/2025 Processo nº 324/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL a
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO
LOTEAMENTO COROADO - ASPLOC.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO COROADO - ASPLOC**, inscrita no CNPJ nº. 42.636.907/0001-91, localizado no município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO COROADO - ASPLOC**, que tem por objetivo a promoção do desenvolvimento comunitário, através da realização de obras e melhoramento, com recursos próprios ou obtidos por meio de doação ou empréstimos, contribuindo para a organização da comunidade e preservação do ambiente comunitário e para a promoção social.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO COROADO - ASPLOC**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual